



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 34 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1957 /2014

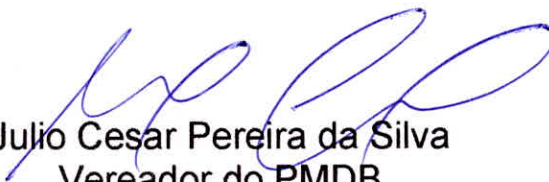
EM 08 / 04 / 2014

			ATA
ACEITO EM	/	/2014	
APROVADO EM	/	/2014	
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

“Dá o nome de CHIARA LUBICH (1920-2008) a uma Rua do Município do Rio Grande.”

Art. 1º - Dá o nome de **CHIARA LUBICH** a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA

Chiara Lubich (Trento, 22 de janeiro de 1920 - Rocca di Papa, 14 de março de 2008) foi a fundadora do Movimento dos Focolares, um movimento que tem como finalidade a construção de um mundo unido. O Movimento Focolare é de direito Pontifício, aprovado pelos Papas João XXIII, Paulo VI, João Paulo II, e Bento XVI. Está espalhado no mundo em mais de cento e trinta nações, a Palavra de vida, que é a reflexão de um versículo bíblico continua sendo traduzida mensalmente, em noventa e seis idiomas, para mais de cinco milhões de pessoas.

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1975/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ver. Ramelao

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- () Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 9 de 02 de 20 14

[Signature]

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- () Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 04 de 20 14

[Signature]

Relator

PARECER JURÍDICO

Janacoé 357/14

- () Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Fundamos de acordo com o art. 42, § 1º do Regimento Interno e o art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de 04 de 20 14

[Signature]

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 03 de 03 de 20 14

[Signature]

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 1975/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 03 de ... de 2014

.....
 Presidente **Flávio Santos**
 VEREADOR
 PSDB

.....
 Vice-Presidente

.....
 Secretário

.....
 Membro

.....
 Membro

Chiara Lubich

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Chiara Lubich, nascida *Silvia Lubich* (Trento, 22 de janeiro de 1920 - Rocca di Papa, 14 de março de 2008) foi a fundadora do Movimento dos Focolares, um movimento que tem como finalidade a construção de um mundo unido.



Chiara Lubich.

Índice

- 1 Biografia
- 2 Anos 90
- 3 Fonte
- 4 Ligações externas

Biografia

O pai de Chiara perdeu o trabalho defendendo as idéias socialistas e por isso a família teve de encontrar outras ocupações. Para manter-se, Chiara, desde os 23 anos, dava aulas particulares para poder pagar as despesas com a universidade.

No início da década de 1940, com pouco mais de vinte anos de idade, trabalhava como professora em escolas primárias da cidade natal, Trento. Ingressou no curso de filosofia da Universidade de Veneza. Procurava a verdade profunda das coisas, justo no clima da segunda guerra mundial, uma época plena de ódio e violência. Enquanto desmoronavam casas, homens e todas as coisas, descobre que Deus era para ela o único ideal que não passava. Divide então esta descoberta com outras companheiras e juntas formam um pequeno grupo, constituindo assim o primeiro núcleo do futuro movimento.

Em 7 de dezembro de 1943, sozinha em uma capela, faz uma promessa a Deus de doar somente a Ele, e para sempre, toda a sua vida. Esta data é considerada o marco inicial do Movimento dos Focolares. Na noite do dia 12 para o dia 13 de maio de 1944 Chiara e seus pais foram dormir nas montanhas, ao relento, porque ficar em sua casa era muito perigoso. Realmente, naquela noite os aviões inimigos destruíram todas as casas da sua rua.

A sua casa foi destruída por um violento bombardeio que atingiu Trento no dia 13 de maio de 1944. os familiares foram refugiar-se nas montanhas. Foi quando Chiara decidiu permanecer em Trento para sustentar os ideais e a vocação. No parlamento italiano, Chiara conheceu o político Igino Giordani, que foi co-fundador do Movimento, que contribuiu à encarnação no social da espiritualidade da unidade do movimento. Igino era deputado, escritor, jornalista, pai de quatro filhos. Em 1949, Chiara encontrou Pasquale Foresi, um jovem seminarista que sentia a forte exigência de conjugar o Evangelho e a vida na Igreja. Ordenado sacerdote em 1954, Dom Foresi foi o primeiro focolarino Sacerdote. Em 1956, fez surgir "Os Voluntários de Deus", pessoas adultas empenhadas nas mais diversas áreas: da política à economia, à arte, na educação, etc, para levar Deus à sociedade.

Em 1964, fundou a "cidadezinha" de Loppiano nas colinas de Valdarno, próximo a Firenze. A primeira de uma série de outras cidades em vários países do mundo que trabalham em prol de um Mundo Unido, onde procuram viver a espiritualidade da unidade 24 horas por dia em todos os aspectos da vida, principalmente o

financeiro, pois não podem possuir bens, sequer o salário. Em 1966, propôs aos jovens a radicalidade do Evangelho dando vida ao Movimento Gen (Geração Nova). Em 1977, recebe em Londres o prêmio Templeton para o desenvolvimento das religiões. Em 1991, projetando uma nova teoria e prática econômica, faz nascer o projeto da economia de comunhão.

Anos 90

Em 1996 recebe o prêmio de Educação para a Paz daquele ano.

Em 1991, no Brasil, fica impressionada pelo contraste social e pela miséria das favelas, e põe em andamento a *Economia de Comunhão*, na época um projeto e hoje uma realidade em crescente desenvolvimento desta nova teoria e práxis econômica. São publicadas teses e trabalhos de pesquisa nas universidades do mundo inteiro, e existem centenas de empresas aplicando-a em todas as latitudes.

De 1997 a 1998 se dedicou a abrir novas perspectivas de diálogo inter-religioso: foi convidada a falar da experiência interior na Tailândia a 800 monges budistas; em Nova York a 3000 muçulmanos negros na mesquita de Harlem, e na Argentina à comunidade Hebraica de Buenos Aires.

Em setembro de 1998, em Estrasburgo, recebe do Conselho Europeu, o *Prêmio Direitos Humanos*. Recebeu diversas lares "Honoris Causa" cidadanias honorárias na Itália e em todo o mundo.

Em uma atmosfera serena, de oração, e de profunda comoção, Chiara Lubich concluiu a viagem terrena na noite de 14 março de 2008, às 2 horas, aos 88 anos. Estava na casa em Rocca di Papa (Itália), para onde havia retornado do Hospital Gemelli, na madrugada do dia anterior, depois de ter expresso esse desejo.

O Movimento Focolare é de direito Pontifício, aprovado pelos Papas João XXIII, Paulo VI, João Paulo II, e Bento XVI. Está espalhado no mundo em mais de cento e trinta nações, a Palavra de vida, que é a reflexão de um versículo bíblico continua sendo traduzida mensalmente, em noventa e seis idiomas, para mais de cinco milhões de pessoas.

TESTEMUNHOS:

"Mulher de fé intrépida, mansa mensageira de esperança e de paz" - recorda-a Bento XVI numa carta enviada através do cardeal Bertone e lida pelo mesmo durante a Hómilia da Celebração Funebre

- [1] (http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/letters/2008/documents/hf_ben-xvi_let_20080318_chiara-lubich_po.html), [2] (http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/card-bertone/2008/documents/rc_seg-st_20080318_chiara-lubich_po.html)

André Riccardi, da Comunidade de Santo Egidio, exprime, como fundador, uma impressão pessoal: «Chiara me ensinou a dignidade do carisma, que é o que de mais precioso temos». E acrescenta: «Chiara é de todos: é da Igreja, é também das pessoas de outras religiões, Chiara é do mundo, porque foi de Jesus. Agora que está em silêncio devemos aprender a escuta-la melhor e poderemos escuta-la se estivermos em unidade entre nós».

Salvatore Martinez, coordenador italiano da Renovação Carismática afirmou: «A herança de Chiara é uma herança de amor marcada por uma maternidade espiritual pela qual todos nós, leigos, lhe somos gratos». Deteve-se no testemunho desta mulher «que não se rende diante dos desafios da secularização e das contraposições culturais, ideológicas e religiosas».

Estiveram em oração diante de Chiara também Frei Alois, prior da Comunidade de Taizé, sucessor de Frei Roger, com outros dois co-irmãos: «Nós, em Taizé – afirmou Frei Alois – rendemos graças a Deus pela vida de Chiara. É uma luz para nós. E esta luz permanece entre nós». Recordou ainda «a grande estima e o grande amor que Frei Roger tinha por ela».

O presidente da República Italiana, Giorgio Napolitano, define Chiara Lubich «uma das personalidades mais representativas do diálogo inter-religioso e intercultural, uma voz rigorosa e límpida no debate contemporâneo. Soube fundar – escreve – um Movimento que é um dos mais difundidos do mundo, capaz de deparar-se, com espírito aberto, com o mundo leigo, tendo por base a supremacia dos ideais humanos da solidariedade, da justiça, da paz entre povos e nações».

O telegrama da Conferência Episcopal Italiana, assinado pelo presidente, o cardeal Ângelo Bagnasco, e pelo secretário, Dom Giuseppe Betori, fala da experiência de Chiara como de «uma experiência de comunhão que enriquece a vida da Igreja na Itália e no mundo». E lembra «com gratidão especial a força do testemunho que propôs um caminho de fé fundamentado no princípio da unidade, fonte, na Igreja e no mundo, de itinerários de vida sob o sinal da plenitude da alegria».

Fonte

- *Aventura espiritual de Chiara Lubich*, Agência ZENIT (<http://www.zenit.org/article-17876?l=portuguese>), 14 de março de 2008.
- *Chiara Lubich in H2Onews - A fonte das suas notícias* (http://www.h2onews.org/_page_search.php?testo=chiara)

Ligações externas

- [3] (<http://www.focolare.org/>)
- Movimento dos Focolares - Portugal (<http://www.focolares.org.pt>)

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Chiara_Lubich&oldid=38703174"

Categorias: Ganhadores do Prêmio Templeton | Religiosos da Itália | Mortos em 2008

● Movimento dos Focolares

-
- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 00h49min de 20 de abril de 2014.
 - Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Partilha nos Mesmos Termos 3.0 não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Consulte as condições de uso para mais detalhes.

Não Tenho
Certidão de Óbito

Por a Carta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SALA DAS COMISSÕES /2014
ORDEM DO DIA 18/03/2014
SESSÃO ORDINÁRIA
REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES COM URGÊNCIA:

EM DISCUSSÃO: PROCESSO 676/2014 - PLV 006/2014 - VER.
PAULO RENATO MATTOS GOMES (RENATINHO) - INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DA DANÇA.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1290/14
Proc. 1957/2014

Rio Grande, 03 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

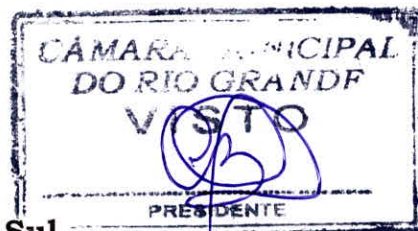
Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Dá o nome de Chiara Lubich (1920-2008) a uma Rua do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE CHIARA LUBICH (1920-2008) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º - Dá o nome de Chiara Lubich a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.787 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DÁ O NOME DE CHIARA
LUBICH (1920-2008) A
UMA RUA DO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Chiara Lubich a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 12 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS		✓	
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	16	01	

DATA: 03/11/14

SECRETÁRIO

